



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 664, de 27 de Outubro de 1962.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 80.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado a custear as despesas de ampliação da rede de Energia Elétrica e para construção de postes de concreto para referida ampliação.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Outubro de 1962.

Dionísio de Deus Lima  
José Arruda Jacob

– Presidente  
– 1º Secretário